CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.474 /03

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 29 / 09 / 03
A)

SANÇÃO
EM 30 / 09 / 2003
A)
Presidente

E MENTA: Dispõe sobre denominação de nome de Via Pública e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Manoel Antônio da Silva**, a via localizada na Comunidade de Inhamã, nesta cidade de Igarassu, a Via aqui denominada tem início na Av. Inhamã, sendo a 1ª rua do lado esquerdo no sentido BR-101 /Fazenda Congassari, tendo final em Sítio sem Denominação, nesta cidade de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a mandar colocar a Placa com o referido nome, no local aludido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de setembro de 2003.

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 29 / 09 / 03
Rubrica do Presidente

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Autor

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 29 / 09 / 03
Rubrica do Presidente